

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 755.540,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 755.540,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335.000,00
3.3.90.39.00-00.05.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00

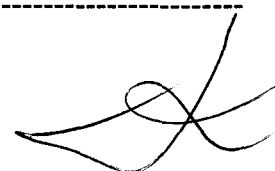
TOTAL 348.500,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
13.392.0026.2.093	ATIVIDADES DE PONTOS DE LEITURA	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
3.3.90.30.00-00.06.0100	Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	500,00
4.4.90.52.00-00.06.100	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

TOTAL 21.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
1	HABITAÇÃO	
16.482.0029.1.053	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00-00.01.0100	Obras e Instalações	350.000,00

TOTAL 350.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
12	MEIO AMBIENTE	
18.541.0039.2.081	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.720,00
3.3.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.320,00
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	TOTAL	35.540,00

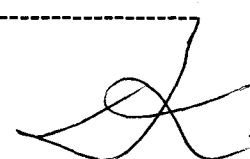
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	15.000,00

1	GABINETE MUNICIPAL	
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

2	SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

2	SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	TOTAL	96.500,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00	

TOTAL 13.500,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
07	TRANSPORTE		
26.782.0032.2.032	ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	

TOTAL 200.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	

TOTAL 80.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.1.005	INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-00.05.0100	Obras e Instalações	10.000,00	

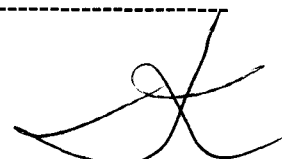
TOTAL 10.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00-00.02.0262	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	

TOTAL 100.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL		
3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3.90.14.00-00.02.0262	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00	

TOTAL 45.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.047	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00

TOTAL	10.000,00
-------	-----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

TOTAL	30.000,00
-------	-----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.051	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE BOCHA	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00

TOTAL	5.000,00
-------	----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
13.392.0026.1.017	IMPLANTAÇÃO DE FANFARRA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

TOTAL	5.000,00
-------	----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
13.392.0026.2.052	MANUTENÇÃO DO CLUBE VISTA ALEGRE	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	28.720,00

TOTAL	28.720,00
-------	-----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
13.392.0026.2.053	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.320,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00

TOTAL	6.820,00
-------	----------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		20.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		5.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.064	ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0510	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		30.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.065	ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR RURAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de janeiro de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 755.540,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 19 de dezembro de 2013, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 755.540,00, e dá outras providências.”**

A alteração da ação do Transporte de alunos – Ensino Fundamental trata-se de correção do Quadro de detalhamento da despesa do orçamento de 2014, pois houve problema de importação de dados do PPA no sistema de planejamento.

A ação Atividades de Pontos de Leitura inexistente no planejamento municipal, portanto, será criada em função de convênio firmado com o Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC, que efetuou um repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para que a mesma seja implantada.

Com relação às Atividades de Gestão Ambiental, está sendo incorporado ao planejamento os elementos de despesas (despesas de pessoal) necessários para a correta lotação de servidor que desenvolve estas atividades.

Quanto a Construção de Casas Populares refere-se a contrapartida do Município para desenvolvimento do projeto, exigida pelo CDHU para formalização do mesmo.

Tais alterações serão suportadas através de anulação de dotações, havendo dessa forma redução de despesas no decorrer do exercício de 2014, sendo assim não haverá alteração no valor global da despesa fixada.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal